



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de Bastos, através da Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da Lei Municipal nº 870/90, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Eletricista, para atender, por prazo determinado, necessidade de excepcional interesse público, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Planejamento, para contratação temporária de Eletricista, visando o atendimento da execução das atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população e atendimento de necessidades de contratação para substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 03 (três) vagas de ELETRICISTA.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital, será executado pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Bastos, que contará com a participação de uma Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 1533/2022 de 13/04/2022, que colaborará com os trabalhos operacionais e Avaliação de Currículos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos para participação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Eletricista:

- I Ser brasileiro;
- II Estar quite com as obrigações eleitorais;
- III Apresentar certificado de conclusão, que comprove o conhecimento em Eletricidade;
- IV Estar apto, fisicamente e mentalmente, para o exercício das atribuições das funções, mediante atestado expedido pelo médico do trabalho.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

4.1. O processo seletivo constará de duas etapas, a saber:

a) 1ª etapa – Análise de currículos – mediante especificação e comprovação da experiência na área de atuação, a que se refere o Anexo II deste Edital;

b) 2ª etapa – Entrevista – a ser realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, que fará análise dos Currículos.

4.2. A Análise de Currículo (AC) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a



seguir:

AValiação e Experiência	PONTUAÇÃO
I - Conclusão de atividade de formação extracurricular (Exemplos: seminários, simpósios, congressos, palestras, cursos extensivos, de curta duração, etc.); (cada atividade comprovada computará 1,0 (um ponto) – máximo de 2 (duas) comprovações)	2,0 (dois) pontos
II - Curso Técnico específico para o cargo de Eletricista	3,0 (três) pontos
III - Comprovante de experiência profissional como Eletricista. Quantidade de anos completos de efetivo exercício no cargo pretendido; (cada experiência comprovada computará 2,5 (dois pontos e meio) – máximo de 2 (duas) comprovações)	5,0 (cinco) pontos

4.3. A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
I - Conhecimento sobre o Sistema Geral de Eletricidade (legislações e atribuições do Profissional)	3,00 (três) pontos
II - Perfil/Motivação do candidato diante do trabalho na área: Habilidade para se comunicar com as pessoas; Conhecimento e experiência no trabalho de eletricidade; Boa comunicação, escuta ativa, empatia, bom senso, olhar crítico, paciência, articulação, comprometimento e responsabilidade.	6,00 (três) pontos
III – Conhecimento em manutenção de iluminação pública (reatores vapor de sódio, sensores de luminosidade, lâmpadas vapor de sódio/Led)	1,00 (um) ponto

4.4. Para efeito de pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª e 2ª etapas e divididas por dois, conforme fórmula a seguir: $AC + ENT / 2 = PF$.

Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 5,00 (cinco).

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A jornada de trabalho semanal e remuneração serão de acordo com o Anexo I.

6. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

6.1. A entrega de Currículo para participação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital, serão realizadas no período de 18 a 20/04/2022, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada na Rua Adhemar de Barros nº 600 – Centro, fone (14) 3478-9800, Bastos/SP.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO



7.1. A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem crescente da pontuação obtida na análise do Currículo e da Entrevista.

7.2. Se ocorrer empate na nota final dos candidatos terá preferência, sucessivamente, o que:

I – Apresentar maior pontuação em cursos de aperfeiçoamento;

II – Apresentar maior pontuação em experiência profissional como eletricista;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

8.2. Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 13, do Art. 40 da CF e demais legislações pertinentes.

9. DAS ATRIBUIÇÕES:

Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas locais, federais ou estaduais, são as seguintes as atribuições;

ELETRICISTA: Executar com supervisão superior tarefas de caráter técnico de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos. Auxiliar em trabalhos de pesquisas, ensino e administração, referente a área de eletricidade, aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamentos elétricos, colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos da entidade, fazer manutenção dos equipamentos elétricos da unidade, executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção será realizada mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Bastos/SP, e na Divisão de Almoxarifado Municipal.

10.2. A etapa da entrevista será realizada a partir de 25/04/2021 (dependendo do número de currículos apresentados), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada na Rua Adhemar de Barros nº 600 – Centro, fone (14) 3478-9800, Bastos/SP., de acordo com o especificado em Edital.

10.3. A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Planejamento proceder à convocação para preenchimento da vaga de acordo com as necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

10.4. Os candidatos que obtiverem pontuação a partir de 5,0 (cinco) pontos, além do número de vaga aberta no presente Edital, formarão cadastro de reserva.



10.5. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar do resultado final, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, devidamente justificada, observado o prazo máximo de 02 (dois) anos.

10.6. Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 1533/2022 de 13/04/2022.

Bastos/SP, 13 de Abril de 2022.

Manoel Ironides Rosa
Prefeito Municipal

Rodrigo Alexandre Murjia
Secretário Municipal de Planejamento

Membros da Comissão

Matheus Augusto Vieira de Castro – RG nº 55.015.835-2

Jose Ferreira Tolentino – RG nº 22.830.996-7

Fatimo Porto Barboza Junior – RG nº 47.577.429-2



ANEXO I – TABELA DE CARGO

<u>CARGO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VAGAS</u>
Eletricista	Ensino Fundamental e Curso de Eletricista	40 h/s	R\$1.688,66	03(três) vagas



**ANEXO II – A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ELETRICISTA - CURRÍCULO**

Nome: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____ Idade: _____

Endereço: _____ N° _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

AVALIAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
I - Conclusão de atividade de formação extracurricular (Exemplos: seminários, simpósios, congressos, palestras, cursos extensivos, de curta duração, etc.)	2,0 (um) pontos
II - Curso Técnico específico para o cargo de Eletricista	3,0 (três) pontos
III - Comprovante de experiência profissional como Eletricista. Quantidade de anos completos de efetivo exercício no cargo pretendido; (cada experiência comprovada computará 2,0 (dois) pontos – máximo de 03 (três) comprovações)	5,0 (seis) pontos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs.: Só serão computados os pontos de cursos e experiência profissional devidamente comprovados.

Anexar os comprovantes e/ou certificados a esse formulário.

Bastos, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



**ANEXO III – A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ELETRICISTA - ENTREVISTA**

1- Nome Completo:

2- Idade:

3- Fale-me sobre você:

4- Que experiência tem neste campo:

5- Está disposto a trabalhar para além do seu horário?

6- Acha que está qualificado para esta vaga?

7- Como se dá com o trabalho em equipe?

8 - Descreva a sua ética de trabalho:

09- Você é especialista em alguma área específica de trabalho elétrico?

09- O que significa “EPI”? Qual a importância da segurança no trabalho?

10 – Que tipos de sistemas elétricos você já trabalhou no passado?



11 – Qual o projeto mais desafiador você já enfrentou com eletricista?

10 – Quais procedimentos você segue antes de finalizar um trabalho?

10 – Qual foi a obra ou serviço mais difícil em toda sua carreira?

10 – Comentários que julgar necessários:
